



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº **012/2018** do CONTRATO DE  
GESTÃO Nº R016/2015 - CPCSS - SMS

**PROCESSO Nº:** 2014-0.354.871-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA / PINHEIRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Celebração de novo Plano de Trabalho para inscrever profissionais de saúde para o 1º Congresso Sudeste de Medicina de Família e Comunidade e Inscrição para Prova de Título de Especialista, considerando o Acordo de Cooperação Técnica Não Oneroso, com base na Portaria nº 702/2018-SMS.G.

**VALIDADE:** Este Termo Aditivo está sendo celebrado com efeitos retroativos em razão do Contrato de Gestão ter sido celebrado pelo prazo de 5 (cinco) anos, que ainda não expirou, bem como pela edição da Portaria nº 702/2018-SMS.G.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, com sede nesta cidade à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 – Itaim Bibi, neste ato representado pela sua Coordenadora, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, **ROSANA MARQUES FERRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.78874, residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2015-NTCSS-SMS, e na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Orçamentário para **inscrever profissionais de saúde para o 1º Congresso Sudeste de Medicina de Família e Comunidade e Inscrição para Prova de Título de Especialista**, considerando o Acordo de Cooperação Técnica Não Oneroso, do referido CONTRATO DE GESTÃO, à título de custeio, para manutenção da rede de assistência à saúde dos DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA / PINHEIRO.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelecer o orçamento para a participação de profissionais da saúde no Congresso, no valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), que será realizado em 01(uma) única parcela, conforme Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, à **TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00 com recurso de Fontes 02, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2015-NTCSS-SMS, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04(quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.

MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA  
Associação Saúde da Família

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS  
Associação Saúde da Família

ROSANA MARQUES FERRO  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Testemunhas:

Nome:

CPF: 307.527.058-03

Cesar Augusto Inoue  
Supervisor de Saúde  
STS Lapa/Pinheiros - CRM  
RF. 822.338-6

Nome:

CPF: 289890548-85

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018**

Inscrição Congresso Médicos Prova (1)	Inscrição Congresso Médicos (2)	Inscrição Congresso Outras Categorias (3)	Nº Total por Instituição (4) (1+2+3)	Valor inscrições Congresso R\$ 500,00	Valor inscrições Prova R\$ 600,00	Valor Total
1	1	2	4	R\$ 2.000,00	R\$ 600,00	R\$ 2.600,00

1 King

Silveira



**LISTAGEM DOS PROFISSIONAIS**

<b>Nome completo</b>	<b>Nº de inscrição no Congresso</b>	<b>CPF</b>	<b>Função</b>	<b>Nº de registro no Conselho de Classe</b>	<b>Tipo de participação</b>
Rodrigo Candia de Carvalho	EV436642	090503927-09	Médico	CRM 143977	Prova de título + Congresso
Raquel Cristina Nogueira Moreira	EV 436644	358907948-76	Enfermeira	COREN 247569	Outros profissionais
Lorena Ferreira de Araújo Felix	EV436648	288416268-28	Farmacêutica	CRF 32524	Outros profissionais
Beatriz Troncoso Guerreiro	EV 436694	158458528-54	Terapeuta Ocupacional	TO - 3931	Outros profissionais

*Q.*

*1* *Maria*

*Glory*